



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 305/2025/GP de 05-12-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Flavio Luiz Garcia**, operário, matrícula nº 166, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo – 29/07/2018 a 29.07.2025 – 30 dias

Período Concessivo – 08.12.2025 a 06.01.2026

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".